



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 2 / CECOM - PUBLICIDADE - APOIO ADM - ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Em 01 de fevereiro de 2023.

De: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: **Dispensa de Licitação - Compra de Tatuagens**

Senhor Superintendente,

Solicitamos autorização para compra de tatuagens, **através da modalidade de dispensa de licitação**, para serem utilizadas nas ações de combate à violência contra as mulheres e na campanha contra importunação sexual "Não é Não" no Carnaval 2023.

A aquisição se justifica devido ao fato de que esta Assessoria de Publicidade não possui o equipamento necessário para produção de tatuagens e não possui contratos vigentes com Agência ou outras empresas que produzam este tipo de material, além do prazo exíguo para a realização do Carnaval deste ano, que começa a partir do dia 16 de fevereiro de 2023.

Encaminhamos as cotações de 3 empresas atuantes em Salvador e os seguintes documentos: 05 certidões (Dívida Ativa da União - Receita Federal; Dívida de Débitos Mobiliários Estadual - Receita Estadual; Sefaz Municipal; FGTS e Certidão Trabalhista); Documento de Oficialização da Demanda - DOD; Dados Bancários e Formulário de Informações Orçamentárias.

Na oportunidade, informamos que os servidores Antônio Carlos Freire de Araújo, matrícula 353.507, e Elen Orellana Filgueira, matrícula 353.148, realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, respectivamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Alvares De Almeida Filho** em 01/02/2023, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574150** e o código CRC **CF0B800A**.

CARNAVAL - 2023 - PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS - NEVID

Caocrim <caocrim@mpba.mp.br>

Qua, 25/01/2023 18:18

Para: Publicidade MP-BA <publicidade@mpba.mp.br>;Gabinete <gabinete@mpba.mp.br>

Cc: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>;Sara Gama Sampaio <sara@mpba.mp.br>;André Luis Lavigne Mota <andrelavigne@mpba.mp.br>;Otávio Alvares De Almeida Filho <otavio.filho@mpba.mp.br>

 1 anexos (502 KB)

Apresentação Carnaval 2023.odp;

Senhora Coordenadora da CECOM – Publicidade,

Considerando-se o plano de trabalho do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres – NEVID para o carnaval 2023, ora anexado, de ordem do Dr. André Luís Lavigne Mota, Coordenador do CAOCRIM, solicitamos a Vossa Senhoria a produção, com a máxima brevidade, de 06 (seis) mil adesivos “não é não” para serem distribuídos nos blocos e nas ruas de Salvador.

Na oportunidade, informamos a Vossa Senhoria que todas as despesas decorrentes da criação e confecção da peça publicitária supracitada serão custeadas pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Não é demasiado reafirmar que, em virtude da proximidade dos festejos momescos, faz-se imprescindível que seja garantida a maior celeridade possível nesse processo de produção.

Por fim, para dirimir eventual dúvida sobre a peça publicitária a ser produzida, pedimos que a coordenação do NEVID seja acionada por intermédio do e-mail nevid@mpba.mp.br ou pelo telefone 71 – 3103-6592.

Atenciosamente

Roger Luís Souza e Silva

Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM

Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 750, 1º andar, sala 132, Salvador/BA

CEP: 41745-004. Tel.: (71) 3103-0353 / 0352

De: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 16:00

Para: Caocrim <caocrim@mpba.mp.br>

Cc: Sara Gama Sampaio <sara@mpba.mp.br>

Assunto: ofício circular 01/2023 - Carnaval

Boa tarde,

de ordem da Promotora de Justiça, Dra. Sara Gama Sampaio, encaminho o Ofício circular nº 01/2023, em anexo, para as providências cabíveis.

Solicito ainda que quando do cumprimento da solicitação, seja encaminhada resposta via E-mail da promotoria.: nevid@moba.mp.br

NEVID - MPBA**Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres**

Avenida Joana Angélica, nº 1312, sala 301, Nazaré, Salvador/ Bahia, CEP 40.050-001.

Telefone - 3103-6592

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

NÃO É
NÃO!

@MPDABAHIA

574823)

SEI 19.09.020

NÃO É
NÃO!

@MPDABAHIA

1574826) SEI 19.09.02

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Assessoria de Publicidade - CECOM

Objeto:

Compra de tatuagens.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A contratação se justifica devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para a confecção de tatuagens e não possuir contratos vigentes para produzir este material.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Tatuagens

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Brindes 360 Indústria de Silk Screen, Comércio de brindes e Serviços de Impressão Gráfica Eireli

1-Valor Total (R\$):

7.500,00

Proposta 2:

2-Item:

Tatuagens

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Iron lovers ind e fac de peças do vestuário Ltda

2-Valor Total (R\$):

7.920,00

Proposta 3:

3-Item:

Tatuagens

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Impacto Visual Indústria e Comércio de camisetas LTDA

3-Valor Total (R\$):

8.340,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Brindes 360 Indústria de Silk Screen, Comércio de brindes e Serviços de Impressão Gráfica Eireli

1-Endereço:

Av ACM, 429, Edf. Empresarial Sul, Itaigara, Salvador, Bahia

1-CPF/CNPJ:

206994210001-60

1-Valor (R\$):

7.500,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Elen Orellana Filgueira** em 01/02/2023, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574145** e o código CRC **16B06D5F**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2050 - Publicidade Institucional

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

0029

Saldo Orçamentário:

R\$ 80.000,00

Natureza da Despesa:

33.90.32.00

Responsável pela Informação:

Antônio Carlos Freire de Araújo

Responsável pela Unidade Gestora:

Otávio Álvares de Almeida Filho (Coordenador substituto)

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Freire de Araújo** em 01/02/2023, às 17:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574276** e o código CRC **CB9439F8**.

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):

Fornecimento de tatuagens, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador.

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO

(x)

A) AQUISIÇÃO IMEDIATA

ESCOLHER
UMA DAS DUAS
OPÇÕES

()

B) AQUISIÇÃO PARCELADA

(Marcar com
X):

Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.3 JUSTIFICATIV A:

NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O

A utilização de tatuagens faz parte dos materiais educativos, das ações de combate à violência contra as mulheres e da campanha contra a importunação sexual "Não é Não" no Carnaval de Salvador.

A contratação e aquisição se justificam devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para a confecção de tatuagens e não possuir contratos vigentes com Agência ou outras empresas para produção deste tipo de material.

1.4 JUSTIFICATIV A:

QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)

O quantitativo estimado tem relação com o quantitativo de tatuagem utilizado no carnaval do ano de 2020.

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS

() SIM

(x) NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:



1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) **OUTROS** (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 05 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 12 dias () Úteis (x) Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.



**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41745-004, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento na capital ou Região Metropolitana de Salvador.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Central Integrada de Comunicação – Cecom – Assessoria de Publicidade.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0444 e publicidade@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira à sexta-feira
- Horários para entrega: 08h às 11h e de 13h às 16h
- Condições especiais: Não há.

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

X):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: _____ e
_____ @mpba.mp.br

Dias para realização da montagem: _____

Horários para entrega: _____

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar: Caso seja necessário, a instalação do material gráfico deve ocorrer junto à entrega do produto.

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os materiais devem ser entregues em embalagens adequadas, bem acondicionados, de modo a não serem danificados durante o deslocamento.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

B) PRAZO DE VALIDADE:

() Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

(x) **C) GARANTIA** – Regras: 12 meses para defeito de fabricação.

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA**- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) A) CONTRATADA (Regra geral)

() B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO**- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) 01 ANO

(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA**- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) B) 7 DIAS () Úteis (x) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA-** ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) SIM
(x) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO
O

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Central Integrada de Comunicação - Cecom*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) NÃO SE APLICA
(x) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas



01 DIA Útil Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

B) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDADE
DE OU NÃO**

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



**DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) INPC/IBGE

() B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(**x**)

(**x**) **Opção 1: 6 (seis) meses**, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **Opção 2:** ____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

()

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(**x**) **Opção 1: meses**, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

(**x**) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA



OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da
Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO(**Marcar com X**):**

(**x**) **A) NÃO**

() **B) SIM.**

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;



3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Não se aplica

OBRIGAÇÕES GERAIS



**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANT
E**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Não se aplica

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(**Marcar com
X**):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	6.000 (seis mil) tatuagens no formato 3,7 x 6,0 cm, em papel especial para transferência de tinta off set atóxica. Serão 2 motivos, sendo 3.000 (três mil) de cada.	UN	6.000	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00
Valor Total dos itens:					R\$ 7.500,00

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):

Fornecimento de tatuagens, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador.

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO

A) AQUISIÇÃO IMEDIATA

ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES

B) AQUISIÇÃO PARCELADA

(Marcar com X):

Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.3 JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A utilização de tatuagens faz parte dos materiais educativos, das ações de combate à violência contra as mulheres e da campanha contra a importunação sexual “Não é Não” no Carnaval de Salvador.

A contratação e aquisição se justificam devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para a confecção de tatuagens e não possuir contratos vigentes com Agência ou outras empresas para produção deste tipo de material.

1.4 JUSTIFICATIVA:

QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)

O quantitativo estimado tem relação com o quantitativo de tatuagem utilizado no carnaval do ano de 2020.

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

SIM

NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO

convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 05 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 12 dias () Úteis (x) Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

(x) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias () Úteis () Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41745-004, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento na capital ou Região Metropolitana de Salvador.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
() A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável por receber: Central Integrada de Comunicação – Cecom – Assessoria de Publicidade.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0444 e publicidade@mp-ba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira à sexta-feira
- Horários para entrega: 08h às 11h e de 13h às 16h
- Condições especiais: Não há.

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) A) BENS ENTREGUES MONTADOS

() B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: _____ e _____ @mp-ba.mp.br
- Dias para realização da montagem: _____
- Horários para entrega: _____

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

()

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) ____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) ____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar: Caso seja necessário, a instalação do material gráfico deve ocorrer junto à entrega do produto.

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os materiais devem ser entregues em embalagens adequadas, bem acondicionados, de modo a não serem danificados durante o deslocamento.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO

ESCOLHER UMA

()

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

()

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

C) GARANTIA – Regras: 12 meses para defeito de fabricação.

➤ EXECUTOR DA GARANTIA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) CONTRATADA (Regra geral)

() B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) 01 ANO

(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() C) OUTRO. Especificar:

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas

(x) B) 7 DIAS () Úteis (x) Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) SIM

(x) B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

OPÇÃO

(x)

(*Marcar com X*):

3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias () Úteis (x) Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Central Integrada de Comunicação - Cecom*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridas

01 DIA Útil Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

PELO
RECEBIMENTO

3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

()

B) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

(x)

A) NÃO SE APLICA

()

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

PAGAMENTO

3.7 POSSIBILIDADE

(x)

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL

()

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 - () A) INPC/IBGE
 - () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- (x) Opção 1: 6 (seis) meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- () Opção 2: ____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

()

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- (x) Opção 1: ____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 - () A) Data certa: ____ de ____ de ____
 - (x) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- () Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 - () A) Data certa: ____ de ____ de ____
 - () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO

B) SIM.

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Não se aplica

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Não se aplica

3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	6.000 (seis mil) tatuagens no formato 3,7 x 6,0 cm, em papel especial para transferência de tinta off set atóxica. Serão 2 motivos, sendo 3.000 (três mil) de cada.	UN	6.000	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00
Valor Total dos itens:					R\$ 7.500,00

COTAÇÃO DE PREÇO – TATIAGENS CARNAVAL 2023

DADOS DA EMPRESA

Razão social	Brindes 360 Snd. de Silk Screen, Dem. de Brindes	CNPJ	20.699.421/0001-60
Endereço	Av. ACM, 429 Edif. Empreendedor SUL	Prazo entrega	até 13.02.2023.
E-mail	juviane@comofabrilbrindes.com.br	Telefone	11. 3491. 4131
Colaborador	Juviane Jansen	Data	27/01/2023
		Validade da proposta	10 dias

Observações:

- 1 - Os quantitativos anuais são meramente estimativos, não cabendo à CONTRATADA quaisquer direitos caso os mesmos não sejam atingidos durante a vigência do Contrato
- 2 - Local de entrega: localidades do Ministério Público da Bahia na cidade de Salvador.
- 3 - Os valores de entrega devem estar incluídos nos preços dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	PREÇO EM R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	6.000 (seis mil) tatuagens no formato 3,7 x 6,0 cm, em papel especial para transferência de tinta off-set atóxica. Serão 2 motivos, sendo 3.000 (três mil) de cada modelo.	UN	6.000	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00
Total					R\$ 0,00


CNPJ: 20.699.421/0001-60
 Brindes 360 Indústria de Silk Screen,
 Comércio de Brindes e Serviços de
 Impressão Gráfica Eireli
 Tel.: (71) 3491-4131
 Juviane Jansen

COTAÇÃO DE PREÇO – TATUAGENS CARNAVAL 2023

DADOS DA EMPRESA

Razão social	IRON LOVERS Indústria e Tatuagem de Feas do Vestuário LTDA	CNPJ	44.825.587/0001-43
Endereço	Avenida Vasco da Gama, 870 Federação - Salvador/BA	Prazo entrega	
E-mail	FINANÇEIRO@IRONLOVERS.COM.BR	Telefone	(41) 3213-2344
Colaborador	LEONARDO BAIELOS	Data	27/01/2023
		Validade da proposta	3 dias

Observações:

- 1 - Os quantitativos anuais são meramente estimativos, não cabendo à CONTRATADA quaisquer direitos caso os mesmos não sejam atingidos durante a vigência do Contrato
- 2 - Local de entrega: Localidades do Ministério Público da Bahia na cidade de Salvador.
- 3 - Os valores de entrega devem estar incluídos nos preços dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	PREÇO EM R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	6.000 (seis mil) tatuagens no formato 3,7 x 6,0 cm, em papel especial para transferência de tinta offset atóxica. Serão 2 motivos, sendo 3.000 (três mil) de cada modelo.	UN	6.000	1,32	7.920,00
Total					7920,00


IRON LOVERS IND. E FAC. DE P. DO VESTUÁRIO LTDA
 CNPJ: 44.825.587/0001-43 DEPI 00 225708A RIO LTDA
 END: AV VASCO DA GAMA 870 FEDEÇÃO 996
 CEP: 40.230-731 SALVADOR/BA-FEDERAÇÃO
 SALVADOR/BA

COTAÇÃO DE PREÇO – TATUAGENS CARNAVAL 2023

DADOS DA EMPRESA

Razão social	Impacto Visual Ind. Com. Camisetas JOTA	CNPJ	02.057.555/0001-03
Endereço	Rua Mestre Pastinha 358	Prazo entrega	20 dias
E-mail	impactovisual@terra.com.br	Telefone	71-3371-0525
Colaborador	Ana Patrícia	Data	30/01/2023
		Validade da proposta	10 dias

Observações:

- 1 - Os quantitativos anuais são meramente estimativos, não cabendo à CONTRATADA quaisquer direitos caso os mesmos não sejam atingidos durante a vigência do Contrato
- 2 - Local de entrega: Localidades do Ministério Público da Bahia na cidade de Salvador.
- 3 - Os valores de entrega devem estar incluídos nos preços dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	PREÇO EM R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	6.000 (seis mil) tatuagens no formato 3,7 x 6,0 cm, em papel especial para transferência de tinta offset atóxica. Serão 2 motivos, sendo 3.000 (três mil) de cada modelo.	UN	6.000		R\$ 0,00
				1,39	8.340,00
Total					R\$ 0,00

02.057.555/0001-03
IMPACTO VISUAL INDUSTRIA E
COMERCIO DE CAMISETAS LTDA
 Rua Mestre Pastinha, nº 358
 Federação SAE - BR-BA

Ana Patrícia B. dos Santos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRINDES 360 INDUSTRIA DE SILK SCREEN, COMERCIO DE BRINDES E SERVICO DE
IMPRESSAO GRAFICAS EIRELI**
CNPJ: 20.699.421/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:33 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **929D.BE0B.8DA2.8954**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINDES 360 INDUSTRIA DE SILK SCREEN, COMERCIO DE BRINDES E
SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.699.421/0001-60
Certidão n°: 31399016/2022
Expedição: 21/09/2022, às 11:46:41
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **BRINDES 360 INDUSTRIA DE SILK SCREEN, COMERCIO DE BRINDES E SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.699.421/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227040826**

RAZÃO SOCIAL	
BRINDES 360 INDUSTRIA DE SILK SCREEN, COMERCIO E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
118.320.898	20.699.421/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.699.421/0001-60
Razão Social: BRINDES EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS PROM
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 64 LOJA 06 / BARRA / SALVADOR / BA / 40140-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011502375327138511

Informação obtida em 31/01/2023 14:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 429, ED. CENTRO EMPRESARIAL ITAIGARA SUL, LOJA A, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41.825-000.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES PROMOCIONAIS, MARKETING DIRETO; IMPRESSÃO DE FAIXAS, BANARES, E FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; SILK SCREEN; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS EX CETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO..

CNAE FISCAL

4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

Tiana

Req: 81900000739552

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97879784 em 19/07/2019

Protocolo 196249988 de 17/07/2019

Nome da empresa BRINDES 360 INDUSTRIA DE SILK SCREEN, COMERCIO DE BRINDES E SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149004952588318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0573832)

SEI 19.09.02007.0002345/2023-58 / pg. 41

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA BRINDES EXPRESS COMERCIO E
SERVICOS DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EIRELI**

CNPJ nº 20.699.421/0001-60

1813-0/99 - impressão de material para outros usos

**7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de
comunicação**

7319-0/03 - marketing direto

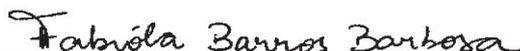
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 8 de julho de 2019.


FABIOLA BARROS BARBOSA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRINDES 360 INDUSTRIA DE SILK SCREEN, COMERCIO DE BRINDES E SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICAS FIDELI
PROTOCOLO	196249988 - 17/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600044372
CNPJ 20.699.421/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97879784



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/07/2019

Certifico o Registro sob o nº 97879784 em 19/07/2019

Protocolo 196249988 de 17/07/2019

Nome da empresa BRINDES 360 INDUSTRIA DE SILK SCREEN, COMERCIO DE BRINDES E SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICAS FIDELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149004952588318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0573832)

SEI 19.09.02007.0002345/2023-58 / pg. 43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.699.421/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRINDES 360 INDUSTRIA DE SILK SCREEN, COMERCIO DE BRINDES E SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICAS EIRELI
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINDES 360	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NUMERO 429	COMPLEMENTO ED. CENTRO EMPRESARIAL ITAIGARA SUL LOJA A
---	---------------	--

CEP 41.825-000	BAIRRO/DISTRITO ITAIGARA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CANETASEBRINDES.COM.BR	TELEFONE (71) 3491-4131
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 11:11:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Autorizo a despesa referente à contratação de fornecimento de tatuagens, conforme documentos relacionados neste processo.

Informamos que o servidor Antônio Carlos Freire de Araújo (matricula nº 353.507) será o fiscal e Elen Orellana Filgueira (matricula nº 353.148) a suplente do contrato.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Alvares De Almeida Filho** em 01/02/2023, às 14:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574658** e o código CRC **255259B6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para, com brevidade, analisar os documentos para subsidiar deliberação desta Superintendência no procedimento de dispensa de licitação para aquisição de tatuagens para serem utilizadas no Carnaval, nas ações de combate à violência contra as mulheres e na campanha contra importunação sexual, com posterior retorno.

Frederico Welington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 01/01/10123, s à4:à23con7orme f to AormatiNb nv 0° 53de à4 de Dezembro de 1010 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Para a autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.ba.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código N° de Registro 0575195 e o código CRC E4BF5052.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Assessoria de Publicidade - CECOM** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência de certidão de regularidade com a Fazenda Pública municipal, conforme estabelece item 3.4.1 da Base de Conhecimento ([03. Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#)).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/02/2023, às 17:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576412** e o código CRC **41FD409B**.

COTAÇÃO DE PREÇO – TATUAGENS CARNAVAL 2023

DADOS DA EMPRESA

Razão social	BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	CNPJ	08.151.769/0001-1
Endereço	AV VASCO DA GAMA, 870, FEDERACAO, CEP: 40.230-731 - SALVADOR / BAHIA	Prazo entrega	A COMBINAR
E-mail	financeiro@grupobolsasebrindes.com.br	Telefone	71 99974-4641
Colaborador	ISIS FELIPE	Data	06/02/2022
		Validade da proposta	10 DIAS

Observações:

- 1 - Os quantitativos anuais são meramente estimativos, não cabendo à CONTRATADA quaisquer direitos caso os mesmos não sejam atingidos durante a vigência do Contrato
- 2 - Local de entrega: Localidades do Ministério Público da Bahia na cidade de Salvador.
- 3 - Os valores de entrega devem estar incluídos nos preços dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	UNITÁRIO
1	6.000 (seis mil) tatuagens no formato 3,7 x 6,0 cm, em papel especial para transferência de tinta offset atóxica. Serão 2 motivos, sendo 3.000 (três mil) de cada modelo.	UN	6.000	R\$ 1
Total				



Bolsas e Brindes Ind. e Conf. Eireli.
CNPJ 08.151.769/0001-12



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 272.348/001-45

CNPJ: 08.151.769/0001-12

Contribuinte: BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
Endereço: Avenida Vasco da Gama, Nº 870
2 ANDAR
FEDERAÇÃO
40.230-731

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:00:49 horas do dia 16/12/2022.
Válida até dia 16/03/2023.

Código de controle da certidão: **D8B4.A01B.D860.3E57.E0A8.3619.64CB.F57B**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230683229**

RAZÃO SOCIAL	
BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
069.410.454	08.151.769/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 08.151.769/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:39 do dia 21/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2023.

Código de controle da certidão: **84EF.D49F.BEB7.932D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.151.769/0001-12
Razão Social: BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI
Endereço: RUA VASCO DA GAMA 870 2 ANDAR / FEDERACAO / SALVADOR / BA / 40230-731

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012400593514674226

Informação obtida em 02/02/2023 17:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.151.769/0001-12

Certidão nº: 35234639/2022

Expedição: 18/10/2022, às 10:51:24

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.151.769/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.151.769/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOLSAS & BRINDES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV VASCO DA GAMA	NÚMERO 870	COMPLEMENTO 2 ANDAR
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 40.230-731	BAIRRO/DISTRITO FEDERACAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEO@CANETASECIA.COM.BR	TELEFONE (71) 3015-4131
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2020 às 17:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certifico o Registro sob o nº 97959720 em 18/03/2020

Protocolo 204785448 de 12/03/2020

Nome da empresa BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI NIRE 29600235038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127030681407318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Certifico o Registro sob o nº 97959720 em 18/03/2020

Protocolo 204785448 de 12/03/2020

Nome da empresa BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI NIRE 29600235038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127030681407318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 10 DA CANETAS E BRINDES
PROMOCIONAIS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 08.151.769/0001-12

1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 110.000,00 (cem e dez mil) reais, já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, por seu titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe a ROSENITA LEAL RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/03/1953, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 107.585.345-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00634657, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DEOCLECIANO BARRETO, 126, APTO 302, GRAÇA, SALVADOR, BA, CEP 40150400, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO



Req: 81000000137430

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97959720 em 18/03/2020

Protocolo 204785448 de 12/03/2020

Nome da empresa BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI NIRE 29600235038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127030681407318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 10 DA CANETAS E BRINDES
PROMOCIONAIS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 08.151.769/0001-12

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro Salvador, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

SALVADOR, 4 de fevereiro de 2020.


ROSENITA LEAL RIBEIRO



Req: 81000000137430

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97959720 em 18/03/2020

Protocolo 204785448 de 12/03/2020

Nome da empresa BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI NIRE 29600235038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127030681407318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

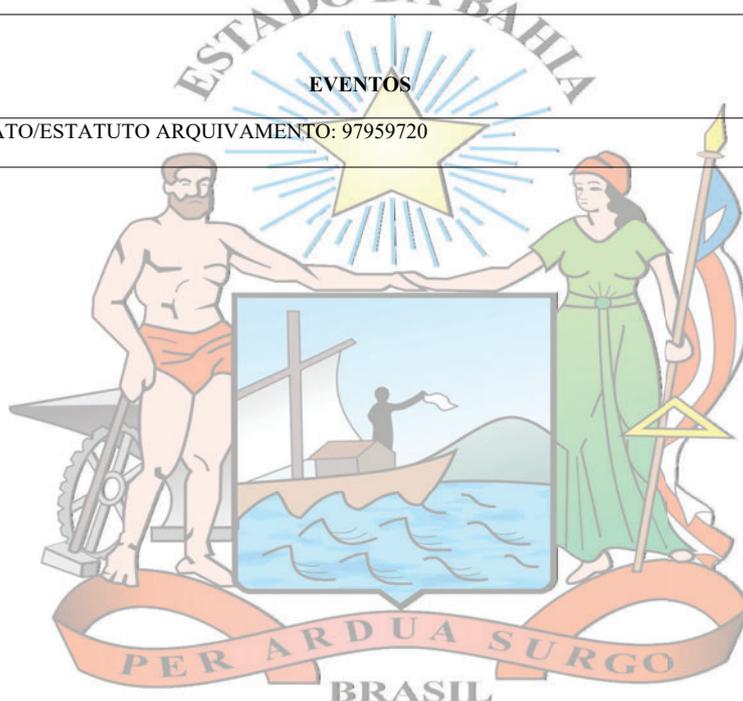
NOME DA EMPRESA	BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI
PROTOCOLO	204785448 - 12/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600235038
CNPJ 08.151.769/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97959720 DE 18/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 18/03/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97959720



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/03/2020

Certifico o Registro sob o nº 97959720 em 18/03/2020

Protocolo 204785448 de 12/03/2020

Nome da empresa BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI NIRE 29600235038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127030681407318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

1. OBJETO**1.1
DEFINIÇÃO
DO OBJETO****INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):**

Fornecimento de tatuagens, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador.

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

**1.2 FORMA DE
AQUISIÇÃO** (x)**A) AQUISIÇÃO IMEDIATA**

ESCOLHER
UMA DAS DUAS
OPÇÕES

 ()**B) AQUISIÇÃO PARCELADA**

(Marcar com
X):

Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

**1.3
JUSTIFICATIV
A:****NECESSIDAD
E DA
CONTRATAÇÃ
O**

A utilização de tatuagens faz parte dos materiais educativos, das ações de combate à violência contra as mulheres e da campanha contra a importunação sexual "Não é Não" no Carnaval de Salvador.

A contratação e aquisição se justificam devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para a confecção de tatuagens e não possuir contratos vigentes com Agência ou outras empresas para produção deste tipo de material.

**1.4
JUSTIFICATIV
A:****QUANTITATIV
O(S)
DEFINIDO(S)**

O quantitativo estimado tem relação com o quantitativo de tatuagem utilizado no carnaval do ano de 2020.

**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS** () SIM (x) NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:



1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) **OUTROS** (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 05 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 12 dias () Úteis (x) Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.



**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41745-004, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento na capital ou Região Metropolitana de Salvador.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Central Integrada de Comunicação – Cecom – Assessoria de Publicidade.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0444 e publicidade@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira à sexta-feira
- Horários para entrega: 08h às 11h e de 13h às 16h
- Condições especiais: Não há.

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

X):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: _____ e
_____ @mpba.mp.br

Dias para realização da montagem: _____

Horários para entrega: _____

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar: Caso seja necessário, a instalação do material gráfico deve ocorrer junto à entrega do produto.

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os materiais devem ser entregues em embalagens adequadas, bem acondicionados, de modo a não serem danificados durante o deslocamento.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

B) PRAZO DE VALIDADE:

() Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

(x) **C) GARANTIA** – Regras: 12 meses para defeito de fabricação.

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA**- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) A) CONTRATADA (Regra geral)

() B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO**- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) 01 ANO

(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA**- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) B) 7 DIAS () Úteis (x) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA-** ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) SIM
(x) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS PELO
RECEBIMENTO**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Central Integrada de Comunicação - Cecom*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) NÃO SE APLICA
(x) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas



01 DIA Útil Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDADE
DE OU NÃO**

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



**DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) INPC/IBGE

() B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x)

(x) **Opção 1: 6 (seis) meses**, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **Opção 2:** ____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

()

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) **Opção 1: meses**, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

(x) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA



OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da
Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO(**Marcar com X**):**

(**x**) **A) NÃO**

() **B) SIM.**

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;



3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Não se aplica

OBRIGAÇÕES GERAIS



**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANT
E**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Não se aplica

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(**Marcar com
X**):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	6.000 (seis mil) tatuagens no formato 3,7 x 6,0 cm, em papel especial para transferência de tinta off set atóxica. Serão 2 motivos, sendo 3.000 (três mil) de cada.	UN	6.000	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00
Valor Total dos itens:					R\$ 7.380,00

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):

Fornecimento de tatuagens, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador.

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO

(x)

A) AQUISIÇÃO IMEDIATA

ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES

()

B) AQUISIÇÃO PARCELADA

(Marcar com X):

Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.3 JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A utilização de tatuagens faz parte dos materiais educativos, das ações de combate à violência contra as mulheres e da campanha contra a importunação sexual “Não é Não” no Carnaval de Salvador.

A contratação e aquisição se justificam devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para a confecção de tatuagens e não possuir contratos vigentes com Agência ou outras empresas para produção deste tipo de material.

1.4 JUSTIFICATIVA:

QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)

O quantitativo estimado tem relação com o quantitativo de tatuagem utilizado no carnaval do ano de 2020.

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() SIM

(x) NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO

convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 05 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 12 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41745-004, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento na capital ou Região Metropolitana de Salvador.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
() A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável por receber: Central Integrada de Comunicação – Cecom – Assessoria de Publicidade.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0444 e publicidade@mp-ba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira à sexta-feira
- Horários para entrega: 08h às 11h e de 13h às 16h
- Condições especiais: Não há.

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) A) BENS ENTREGUES MONTADOS

() B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

() C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: _____ e _____ @mp-ba.mp.br
- Dias para realização da montagem: _____
- Horários para entrega: _____

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) ____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) ____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar: Caso seja necessário, a instalação do material gráfico deve ocorrer junto à entrega do produto.

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os materiais devem ser entregues em embalagens adequadas, bem acondicionados, de modo a não serem danificados durante o deslocamento.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA – Regras: 12 meses para defeito de fabricação.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

- EXECUTOR DA GARANTIA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - (x) A) CONTRATADA (Regra geral)
 - () B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante(Em caso positivo):
- DURAÇÃO- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) 01 ANO
 - (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - () C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
 - (x) B) 7 DIAS () Úteis (x) Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) SIM
 - (x) B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - () D) Outra. Especificar:
- DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Central Integrada de Comunicação - Cecom*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridas

01 DIA Útil Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

B) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar*)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

com X):

() A) INPC/IBGE

() B) OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

(x)

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) Opção 1: 6 (seis) meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() Opção 2: ____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) Opção 1: ____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

(x) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO

B) SIM.

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Não se aplica

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Não se aplica

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSI- DADE DE GARAN- TIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	6.000 (seis mil) tatuagens no formato 3,7 x 6,0 cm, em papel especial para transferência de tinta off set atóxica. Serão 2 motivos, sendo 3.000 (três mil) de cada.	UN	6.000	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00
Valor Total dos itens:					R\$ 7.380,00

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Assessoria de Publicidade - CECOM

Objeto:

Compra de tatuagens

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A contratação se justifica devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para a confecção de tatuagens e não possuir contratos vigentes para produzir este material.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Tatuagens

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Bolsas e brindes indústria de confecções Eireli

1-Valor Total (R\$):

7.380,00

Proposta 2:

2-Item:

Tatuagens

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Iron lovers ind e fac de peças do vestuário Ltda

2-Valor Total (R\$):

7.920,00

Proposta 3:

3-Item:

Tatuagens

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Impacto Visual Indústria e Comércio de camisetas LTDA

3-Valor Total (R\$):

8.340,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Bolsas e brindes indústria de confecções Eireli

1-Endereço:

Av. Vasco da Gama, 870, Federação, CEP 40230-731, Salvador - Bahia

1-CPF/CNPJ:

081517690001-12

1-Valor (R\$):

7.380,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Elen Orellana Filgueira** em 06/02/2023, às 10:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578423** e o código CRC **67A66DC5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezados,

Considerando que a empresa selecionada Brindes 360 apresentou problemas na documentação (certidão municipal), conseguimos uma nova proposta para produção das tatuagens para o Carnaval 2023.

Encaminhamos a nova cotação realizada com a Empresa Bolsas e brindes e os seguintes documentos: 05 certidões (Dívida Ativa da União - Receita Federal; Dívida de Débitos Mobiliários Estadual - Receita Estadual; Sefaz Municipal; FGTS e Certidão Trabalhista); Contrato Social, CNPJ e dados bancários.

Enviamos ainda o Documento de Oficialização da Demanda - DOD e o formulário de Dispensa de Licitação alterados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Alvares De Almeida Filho** em 01/02/2023, às 40:6f, com o número de protocolo nº 0577357, de 46 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código de verificação 0577357 e o código CRC 4D05CCE2.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ **08.151.769/0001-12**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0578921), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/02/2023, às 4: 24, conforme Ato Normativo nº 0: 7, de 45 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578891** e o código CRC **83B570F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Assessoria de Publicidade - CECOM**, para fornecimento de tatuagens, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)**, conforme proposta 0578241.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/02/2023, às 4: 02f , conforme Nto v ormatio nº 0: 5, de 4f de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código de verificador **0578923** e o código CRC **2E887622**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFEÇÕES EIRELI**, no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), para aquisição de tatuagens para serem utilizadas no Carnaval, nas ações de combate à violência contra as mulheres e na campanha contra importunação sexual, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências necessárias.

Frederico Welington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 06/02/2023, às 17:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578939** e o código CRC **F2CF1ABE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CECOM - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de tatuagens para serem utilizadas no Carnaval, nas ações de combate à violência contra as mulheres e na campanha contra importunação sexual, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0578939) em 06/02/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, **ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO**, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/02/2023, às 07:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0579612** e o código CRC **DE892EE2**.



SRD	Solicitação de Reserva de Dotação	40101.0029.23.0000001-9
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 40101.0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade		
Tipo de Instrumento: Contratos e assemelhados	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	Objeto: Fornecimento de tatuagens, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador.
Data do Cadastro: 07/02/2023	Situação: Incluída	Integração Simpas: Não
Responsável da Unidade: Otávio Filho	E-mail Responsável pela Unidade: otavio.filho@mpba.mp.br	Telefone do Responsável pela Unidade: 31030552
Valor da SRD (R\$) *** 7.380,00	SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** *	
Justificativa:	Usuário de Alteração:	Data/Hora de Alteração:

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO		
Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0029.03.131.324.2050.9900.339039000.15000100000000000000.1	7.380,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO				
Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0029.03.131.324.2050.9900.339039000.15000100000000000000.1	495.000,00	7.380,00	487.620,00



INT		Instrumento Contratual		40101.0029.23.0000001-4	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 40101.0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço		Número da LID: 40101.0029.23.0000001-6		Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	
Objeto: Fornecimento de tatuagens, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador.					
Data Celebração: 06/02/2023		Data Publicação no DOE:		Nº do Instrumento no SIGAP:	
Data Início: 06/02/2023		Data Término: 19/12/2023		Nº SRD: 40101.0029.23.0000001-9	
Nome da Unidade Administrativa (UA): Cecom					
Responsável pela UA: Otávio Filho					
Email do Responsável pela UA: otavio.filho@mpba.mp.br				Telefone do Responsável pela UA: 31030552	
Valor total do Instrumento (R\$) *** 7.380,00				SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS *** ** * ** * ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** *	

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	7.380,00	Não				0,00

DADOS CREDOR			
Código:	2013034606		
Nome:	BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA		
CPF/ CNPJ:	08.151.769/0001-12	Insc. Estadual:	69410454
Responsável no Credor:	BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA	E-mail Responsável:	FINANCEIRO@BOLSASEBRINDESOFICIAL.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0029.03.131.324.2050.9900.339039000.15000100000000000000.1	GERAL	7.380,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0029.03.131.324.2050.9900.339039000.15000100000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	7.380,00



PED		PEDIDO DE EMPENHO		40101.0029.23.0000004-8
Data de Solicitação: 07/02/2023				Chefe/Órgão Expedidor:
Data de criação do doctº: 07/02/2023				
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa				
Unidade Gestora: 0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade				
Projeto/Atividade: 2050 - Publicidade Institucional				
Nº Processo/Exercício		Nº Processo - SEI:		
Processo:				
2345/2023		**** **		
Nº INSTRUMENTO:	40101.0029.23.00000 01-4	Convênio Concedido?	Não	

Especificação:
SEI 19.09.02007.0002345/2023-58 - AÇÃO 2050 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - Fornecimento de tatuagens, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Dotação Orçamentária: 40101.0029.03.131.324.2050.9900.339039000.15000100000000000000.1			
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 495.000,00	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 7.380,00
Saldo Orc. Atual (R\$)			*** 487.620,00
Valor por Extenso:	SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS **** **		
Reserva Inicial (R\$):			*** 7.380,00
Valor Total - Reforço (R\$):			*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):			*** 0,00

DADOS DO CREDOR			
Código: 2013.03460-6	Nome: BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		
Endereço: VASCO DA GAMA, 870			
CPF/ CNPJ/ IG: 08.151.769/0001-12	Insc. Estadual: 69410454	RG: **** **	

DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: **** **	Data de Solicitação: **** **

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
<p>PED NÃO AUTORIZADO. AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR</p>	
Observações: PED NÃO AUTORIZADO	



EMP	NOTA DE EMPENHO		40101.0029.23.0000004-7
Nº Pedido (PED): 40101.0029.23.0000004-8		Data de Emissão: 07/02/2023	
Nº Pedido (PAD): *** ** *			
Data de criação do doctº: 07/02/2023		Nº Instrumento: 40101.0029.23.0000001-4	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade	
Projeto/Atividade: 2050 - Publicidade Institucional		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59		Nº Referência Licitação: 4010100292300000016	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 2345/2023		Nº Processo - SEI: **** **	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2013.03460-6	
Nome: BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	
Endereço: VASCO DA GAMA, 870	
Bairro: *** ** *	Município: *** ** *
CEP: 40.230-731	UF: *** ** *
CPF/ CNPJ/ IG: 08.151.769/0001-12	Insc. Estadual: 69410454
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 40101.0029.03.131.324.2050.9900.339039000.15000100000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 7.380,00	Valor por Extenso: SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS *** ** * *** ** * *** ** *
Histórico: Empenho do PED Nº 40101.0029.23.0000004-8 SEI 19.09.02007.0002345/2023-58 - AÇÃO 2050 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - Fornecimento de tatuagens, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador	
Data de Autorização da Despesa: 07/02/2023	Ordenador de Despesa: Otávio Álvares De Almeida Filho
<p>_____ Otávio Álvares De Almeida Filho Ordenador de Despesa</p>	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	



EST	NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO		40101.0029.23.0000001-0
Nº Pedido (PED): 40101.0029.23.0000004-8		Data de Emissão: 15/02/2023	
Nº Pedido (PAD): *** ** *			
Data de criação do doctº: 15/02/2023		Nº Instrumento: 40101.0029.23.0000001-4	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade	
Projeto/Atividade: 2050 - Publicidade Institucional		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59		Nº Referência Licitação: 4010100292300000016	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 2345/2023		Nº Processo - SEI: **** **	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2013.03460-6	
Nome: BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	
Endereço: VASCO DA GAMA, 870	
Bairro: *** ** *	Município: *** ** *
CEP: 40.230-731	UF: *** ** *
CPF/ CNPJ/ IG: 08.151.769/0001-12	Insc. Estadual: 69410454
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 40101.0029.03.131.324.2050.9900.339039000.15000100000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 7.380,00	Valor por Extenso: SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS *** ** * *** ** * *** ** *
Histórico: Elemento errado SEI 19.09.02007.0002345/2023-58 - AÇÃO 2050 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - Fornecimento de tatuagens, compreendendo a confecção e entrega na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador	
Data de Autorização da Despesa: 07/02/2023	Ordenador de Despesa: Otávio Álvares De Almeida Filho
<p>_____ Otávio Álvares De Almeida Filho Ordenador de Despesa</p>	
Observações: Situação do documento: Documento de estorno Número do documento estornado: 40101.0029.23.0000004-7	



APT	Apostila/Ajuste de Saldo de Contratos e Documentos Assemelhados	40101.0029.23.0000007-6
Nº do Instrumento (INT): 40101.0029.23.0000001-4	Data da Apostila/Ajuste de Saldo: 15/02/2023	Valor da Apostila/Ajuste de Saldo: [] Adição [] Redução [X] Remanejamento
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 40101.0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade		
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço	Nome do Credor: BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	CPF/CNPJ do Credor: 08.151.769/0001-12
Início da Vigência: 06/02/2023	Fim da Vigência: 19/12/2023	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 7.380,00
Saldo Disponível: 7.380,00	Retenção da Lei Anticalote?: Não	Valor Atual do Instrumento: R\$ 7.380,00
Situação: Incluído		
Integração SIMPAS: Não		
Justificativa: Remanejamento de elemento para pagamento de aquisição de material de distribuição gratuita		

DEMONSTRATIVO POR DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2023	40101.0029.03.131.324.2050.9900.339039000.1500010000000000000000.1	7.380,00	7.380,00	GERAL		7.380,00	0,00
2023	40101.0029.03.131.324.2050.9900.339032000.1500010000000000000000.1	0,00	0,00	GERAL	7.380,00		7.380,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0029.03.131.324.2050.9900.339039000.1500010000000000000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2023	7.380,00		7.380,00	0,00
Dotação Orçamentária: 40101.0029.03.131.324.2050.9900.339032000.1500010000000000000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2023	0,00	7.380,00		7.380,00



PED		PEDIDO DE EMPENHO		40101.0029.23.0000007-2
Data de Solicitação: 15/02/2023				Chefe/Órgão Expedidor:
Data de criação do doctº: 15/02/2023				
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa				
Unidade Gestora: 0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade				
Projeto/Atividade: 2050 - Publicidade Institucional				
Nº Processo/Exercício		Nº Processo - SEI:		
Processo:				
4074/2023		**** **		
Nº INSTRUMENTO:	40101.0029.23.00000 01-4	Convênio Concedido?	Não	

Especificação:

Empenho para cobrir despesa com material impresso de distribuição gratuita para o carnaval 2023 a ser pago pela ação 2050 - publicidade institucional. Processo SEI de pagamento nº 19.09.02007.0004074/2023-36, processo SEI de dispensa nº 19.09.02007.0002345/2023-58

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Dotação Orçamentária: 40101.0029.03.131.324.2050.9900.339032000.15000100000000000000.1			
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 80.000,00	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 7.380,00
		Saldo Orc. Atual (R\$)	*** 72.620,00
Valor por Extenso: SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS *** **			
Reserva Inicial (R\$):			*** 7.380,00
Valor Total - Reforço (R\$):			*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):			*** 0,00

DADOS DO CREDOR			
Código: 2013.03460-6		Nome: BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	
Endereço: VASCO DA GAMA, 870			
CPF/ CNPJ/ IG: 08.151.769/0001-12		Insc. Estadual: 69410454	RG: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: *** **	Data de Solicitação: *** **

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
<p>PED NÃO AUTORIZADO. AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR</p>	
Observações: PED NÃO AUTORIZADO	



EMP	NOTA DE EMPENHO		40101.0029.23.0000006-3
Nº Pedido (PED): 40101.0029.23.0000007-2		Data de Emissão: 15/02/2023	
Nº Pedido (PAD): *** ** *			
Data de criação do doctº: 15/02/2023		Nº Instrumento: 40101.0029.23.0000001-4	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade	
Projeto/Atividade: 2050 - Publicidade Institucional		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59		Nº Referência Licitação: 4010100292300000016	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 4074/2023		Nº Processo - SEI: **** ** *	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2013.03460-6	
Nome: BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	
Endereço: VASCO DA GAMA, 870	
Bairro: *** ** *	Município: *** ** *
CEP: 40.230-731	UF: *** ** *
CPF/ CNPJ/ IG: 08.151.769/0001-12	Insc. Estadual: 69410454
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 40101.0029.03.131.324.2050.9900.339032000.15000100000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 7.380,00	Valor por Extenso: SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS *** ** * *** ** * *** ** *

Histórico:
Empenho do PED Nº 40101.0029.23.0000007-2
Empenho para cobrir despesa com material impresso de distribuição gratuita para o carnaval 2023 a ser pago pela ação 2050 - publicidade institucional. Processo SEI de pagamento nº 19.09.02007.0004074/2023-36, processo SEI de dispensa nº 19.09.02007.0002345/2023-58

Data de Autorização da Despesa: 15/02/2023	Ordenador de Despesa: Otávio Álvares De Almeida Filho
--	---

Otávio Álvares De Almeida Filho
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DICOFIN,

Encaminhado Dispensa de Licitação, em atendimento à Manifestação nº 0593505, do processo SEI nº 19.09.02007.0004074/2023-36, a este relacionado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Freire de Araújo** em 01/01/20213, s à 14 73 conforme Ato Normativo nº 0753 de 14 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https4/sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599674** e o código CRC **31034CC9**.